

Resolução CR-RS 03/2025

Dispõe sobre a autorização de funcionamento de Cursos Técnicos de Nível Médio, a serem desenvolvidos na modalidade presencial, e a aprovação dos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de cursos técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, e área tecnológica Eletrônica e Automação**, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.200 horas, na modalidade presencial, concedendo o **Diploma de "Técnico em Automação Industrial"**, na Unidade Operacional:
- CFP SENAI Cypriano Micheletto, Rua das Hortências, nº 400, Bairro Igara, Canoas, CEP 92410-580.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, e área tecnológica Sistemas de Energia**, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.200 horas, na modalidade presencial, concedendo o **Diploma de "Técnico em Eletrotécnica"**, na Unidade Operacional:
- CFP SENAI Nilo Bettanin, Av. Presidente Vargas, 3023 - Bairro Centro, Esteio, CEP 93260-006.
3. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, e área tecnológica Metalmeccânica**, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.200 horas, na modalidade presencial, concedendo o **Diploma de "Técnico em Mecânica"**, na Unidade Operacional:
- CFP SENAI de Eletromecânica, Rua José de Alencar, 329, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul, CEP 93216-300.
4. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Soldagem, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, e área tecnológica Metalmeccânica**, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.200 horas, na modalidade presencial, concedendo o **Diploma de "Técnico em Soldagem"**, na Unidade Operacional:
- CFP SENAI Cypriano Micheletto, Rua das Hortências, nº 400, Bairro Igara, Canoas, CEP 92410-580.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Claudio Affonso Amoretti Bier
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS